

RESOLUÇÃO CONSEPE 29/2010

**ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO
SENSU* EM IMPLANTODONTIA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de setembro de 2010, constante do Parecer CONSEPE 37/2010 - Processo 37/2010, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterada, conforme anexo, a matriz curricular do curso de pós-graduação *lato sensu* em Implantodontia da Universidade São Francisco.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 28 de setembro de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente